

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 103/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação do curso de condutor de veículo do transporte escolar, se evidencia em razão dos motoristas do transporte escolar da Secretaria de Educação Cultura Turismo e Desporto serem novos no setor e não possuírem o curso obrigatório. A não realização do curso impede que os profissionais exerçam suas funções o que acarretaria prejuízo ao bom andamento do transporte escolar dos alunos e usuários do transporte escolar, considerando que temos veículos disponíveis para melhorar rotas e horários, oferecendo mais opções e mais qualidade no transporte escolar.

O(s) serviço(s) ou bem(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), em razão de obrigatoriedade para condução de veículos do transporte escolar.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Setor de Transporte Escolar da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para contratação da presente solução, faz-se necessários que o fornecedor entregue os itens relacionados no DFD.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, foi constatada a existência das seguintes soluções:

- Contratação direta, por dispensa de licitação; e
- Contratação mediante processo licitatório.

Em razão da situação de obrigatoriedade da realização do curso para conduzir veículo do transporte escolar, bem como a realização da gestão do serviço prestado pela secretaria, verificou-se premente a busca por solução imediata. Assim, optamos pela solução mais célere para alcançarmos o objetivo pretendido.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base no número de motoristas novos sem o curso necessário foi verificada a necessidade de contratação do curso com o máximo de brevidade conforme descrição da necessidade acima.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, foi estimado que o valor dos cursos perfaz a quantia de R\$1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de três cursos de condutor de veículo do transporte escolar.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratação correlata, nem interdependente, capaz de frustrar a realização desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na adoção da presente solução não se vislumbra motivos para a adoção do parcelamento.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução esperamos evitar situação que possa causar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas em razão de não realização do curso obrigatoriamente necessário.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, além das possibilidades já previstas na condução de veículos e acompanhado por órgão competente no descarte de resíduos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 23 de setembro de 2025.

Viviane Kanitz Gentil,
Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Roberto Aurélio dos Santos
Coordenador Transporte Escolar



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68d4-36f7-4622-f36f-1c98-e2e0

Assinado por **ROBERTO AURELIO DOS SANTOS** em 24/09/2025 às 15:22:50
Identificador Único: **Ut7ENJiaSHDavswY3nYcM**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68d4-36f7-4622-f36f-1c98-e2e0>
